LEILÃO VIRTUAL

16.JUN.25

SEGUNDA-FEIRA | 20H00

CATÁLOGO

VI Grand PRIX BH TOP TEAM

WWW.LEILONORTE.COM

Mesa operadora: (11)3674-6666

REGULAMENTO DO VI LEILÃO VIRTUAL GRAND PRIX BH TOP TEAM – 16.06.2025

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os lotes serão vendidos em 40 parcelas nas seguintes formas de pagamento:

1ª) 40 PARCELAS (2+2+2+34) **CONDIÇÃO PADRÃO DO EVENTO PARA O COMPRADOR QUE NÃO DEU LANCE NO PRÉ-LANCE DO LOTE ARREMATADO**

2ª) 40 PARCELAS (2+2+36) **CONDIÇÃO EXCLUSIVA PARA O COMPRADOR QUE DEU PRÉ-LANCE NO LOTE ARREMATADO**

3ª) 40 PARCELAS (2+2+35) INSENÇÃO NO PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA. **CONDIÇÃO EXCLUSIVA PARA O COMPRADOR QUE DEU O MAIOR VALOR DE PRÉ-LANCE NO LOTE ARREMATADO. VALOR DO LANCE MULTIPLO POR 40 PARCELAS.**

O COMPRADOR pagará À VISTA, sinal + Comissão de Compra de 10% (dez por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado no dia seguinte ao leilão com dados bancários. **Comissão de compra 10% (independente da vantagem de pré lances e/ou descontos obtidos a comissão será calculada sobre o valor da batida do martelo multiplicado por 40 parcelas).**

Os compradores que opcionalmente optarem por efetuar o pagamento de suas compras À VISTA, favor nos consultar para negociação juntamente aos vendedores.

Havendo desistência da compra por parte do comprador, ele não ficará isento da comissão de compra, tão pouco das despesas do vendedor que terão que ser pagas conforme instruções enviadas pela Leilonorte.

Os vendedores pagarão uma taxa de comissão de venda de 8% (oito por cento) sobre o valor da batida do martelo.

(independente da vantagem de pré lances e/ou descontos obtidos a comissão será calculada sobre o valor da batida do martelo multiplicado por 40 parcelas) + inscrição conforme acordado anteriormente (R$1.500,00 para animais e R$750,00 para embriões).

Não haverá desconto nas comissões.

Frete por conta do comprador. A Leilonorte e os promotores do evento não fazem frete.

PRÉ LANCE

Os pré lances poderão ser ofertados no site www.leilonorte.com a partir do dia 12 de junho de 2025 as 10hs até o dia 16 de junho de 2025 as 18hs, o pregão está programado para iniciar as 20hs do dia 16 de junho de 2025 iniciando-se pelo valor do ultimo pré lance de cada lote.

DEFESA AGROPECUÁRIA: A Defesa Agropecuária exige QUARENTENA para o estado de Santa Catarina, que acarretará os seguintes custos para o COMPRADOR:

* Diária por animal (R$4,00/dia); * Exame Aftosa por animal (R$50,00); * Exame Brucelose por animal (R$25,00); * + Custos de Envio dos Materiais ao Laboratório.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s)no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

REGULAMENTO DO VI LEILÃO VIRTUAL GRAND PRIX BH TOP TEAM – 16.06.2025

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.
1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.
1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.
2. CADASTRO:
2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.
2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
2.11. Será permitida a compra de animal(is)Iproduto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.
3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:
3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no inicio dos trabalhos.
3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.
4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:
4.1. PRENHESES RECEPTORAS:
4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.
4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s)
sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.
4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.
4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS
4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
4.2.2 Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.
4.3. LIVRES ACASALAMENTOS
4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-a por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.
4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÂO
4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do numero que venha a ser aspirado.
4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.
4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.
4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.
4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.
4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.
5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM
5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda
5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.
5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.
5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES
6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.
6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),
6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.
6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,
6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.
6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.
6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretratáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.
6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

REGULAMENTO DO VI LEILÃO VIRTUAL GRAND PRIX BH TOP TEAM – 16.06.2025

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.
6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.
6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.
7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO
7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.
8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO
8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.
8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.
9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL
9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.
9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.
9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSORIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.
9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.
9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias vendedor e leiloeira, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.
9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.
9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.
10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO
10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões)instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.
10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).
11. FORO DE ELEIÇÃO
11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

São Paulo-SP, 16 de junho de 2025.

Leilonorte Leilões.

CONDICIONADO AO LEILÃO GP BH TOP TEAM | **LOTE 01**

CHACCO BLUE X CB LUPITA TOK

B. HIPISMO	EMBRIAO		P.P. 10/11/25

CHACCO BLUE	CHAMBERTIN	CAMBRIDGE	
		DESIREE VII	
	CONTARA	CONTENDER	
		GODAHRA II	
CB LUPITA TOK	CARDENTO	CAPITOL I	
		B-ESTELLE	
	CORRADINA	CORRADO I	
		CENTINA	

CHACCO BLUE, já consagrado pela sua produção, líder no ranking da WBFSH dos melhores reprodutores por 5 anos consecutivos, pai do campeão olímpico em TOKYO 2020 EXPLOSION W e pai da atual melhor égua do mundo MISS BLUE MYSTIC ROSE montaria de Yuri Mansur, seu semen é de difícil acesso e atualmente está cotado em mais de R$ 30.000 reais!

CB LUPITA TOK é uma exclusiva filha de CARDENTO VDL renomado e muito apreciado reprodutor, VDL Cardento, figura entre os melhores garanhões do mundo há mais de uma década! Um reprodutor completo e medalhista em Olímpiadas, medalhista em Jogos Equestres Mundiais e em Campeonato Europeu, um caráter fenomenal e a capacidade de transmitir suas qualidades a seus descendentes!

CORRADINA uma filha de CORRADO portanto irmã de CLINTON produziu DIAMANT SH (1.60 m), LUDAM DO LIBERTE (1.45 m), CAPITU DA SANTA HELENA que produziu STELLA TOK (1.55m) 3/4 irmã inteira de CB LUPITA TOK, VIOLETA TOK (1.45 m), JADE DA SANGA HELENA (1.45 m), DJ FLORES (CN 06 anos), GRACCO FLORES (1.45 m), OLÍVIA TOK irmã materna de CB LUPITA TOK que produziu RETINA TOK (1.50 m), TRADIÇÃO T comercializada por 1.5 milhões de reais.

Embrião fruto do acasalamento de um dos melhores e mais exclusivos reprodutores CHACCO BLUE em uma linha materna produtora de inúmeros saltadores e vencedores de provas de 150m e recordes em leilões!

EXCLUSIVO.

Investidor: | **Valor: R$**

CONDICIONADO AO LEILÃO GP BH TOP TEAM | **LOTE 02**

DIAMANT DE SEMILLY X VERUSKA VILA FAL

B. HIPISMO	EMBRIAO		P.P. 05/11/25

DIAMANT DE SEMILLY	GRAND VENEUR		
	LE TOT DE SEMILLY		
	VENUE DU TOT		
	ELF III		
	VENISE DES CRESLES		
	MISS DE CRESLES		
VERUSKA VILA FAL	CONTENDER		
	MONTENDER		
	JESPRIT		
	CHELLANO Z		
	CHELLANAIS Z		
	ANAIS-ANAIS Z		

DIAMANT DE SEMILLY figura a muitos anos como melhor reprodutor do mundo seja pelo ranking da WBFSH ou HIPPOMUNDO , seu semen é de baixa fertilidade e de muito difícil acesso, conhecido por reproduzir grandes reprodutores e vencedores de GPs 5* destaque para EMERALD, DOMINATOR 2000 Z, AMANT DU CHATEU, QUICLY DE KRESIKER, ELVIS TER PUTTE, DINOSO UNE PRINCE, DON VHP Z, dentre muitos outros.

VERUSKA VILA FAL criação da renomada amazona Luciana Diniz, competiu com êxito na série 1.45/1.50 m classificando e vencendo diversos GPs sob a sela de Lúcio Osório e Pedro Távora, única filha de MONTENDER no Brasil reprodutor que saltou os jogos olímpicos de Athenas pela Alemanha, Campeonato Europeu e diversos GPs 5 estrelas, sua produção ainda pequena já demonstrou muita qualidade sua filha mais venha CACHALOTE VILA FAL (Chin Chin) foi exportada para Europa onde concursou com muito êxito.

Embrião fruto do acasalamento do fenomenal DIAMANT DE SEMILLY em matriz vencedora de GP com linhagem HOLSTEINER única filha de MONTENDER no Brasil, não tem erro!

Investidor: | **Valor: R$**

CONDICIONADO AO LEILÃO GP BH TOP TEAM | **LOTE 03**

EMERALD VAN T RUYTERSHOF X CAMOUFLAGE

B. HIPISMO	EMBRIAO		P.P. 03/09/25

	LE TOT DE SEMILLY		CAPITOL I
DIAMANT DE SEMILLY		CASSINI I	
	VENISE DES CRESLES		WISMA
EMERALD VAN T RUYTERSHO		CAMOUFLAGE	
	CARTHAGO		ALASCA
CARTHINA Z		FARAH XV	
	TANAGRA S VAN HET DAROI		ANDA

EMERALD figura dentre os melhores reprodutores e saltadores de todos os tempos, sua produção é muito valorizada e procurada seus filhos são muito potentes, técnicos e de muita beleza aliado a ótima montabilidade destaque para IGOR, MANDATO, ORELIE, EL BARONE, JAGUAR dentre muitos outros.

CAMOUFLAGE uma maravilhosa filha do raçador CASSINI I, saltou com êxito provas de 1.45 m de grande porte e muito sangue, vem provando ser uma grande matriarca destaque para CAT BLUE MYSTIC ROSE vencedora absoluta nas séries cavalos novos 05 e 06 anos com João Paulo Gouveia, CHLOE MYSTIC esta irmã inteira do embrião ofertado comercializada a poucos dias atrás por R$350.000 com 03 anos de idade.

Embrião que nascerá em menos de 03 messes!

EMERALD dispensa comentários em uma matriz filha de CASSINI com produção comprovada produtos grandes com sangue e todo poder que buscamos em animais de GP!

IMPERDÍVEL

Investidor: | **Valor: R$**

CONDICIONADO AO LEILÃO GP BH TOP TEAM | **LOTE 04**

TOULON X PALOMA TOK

B. HIPISMO	EMBRIAO		P.P. 20/12/25

TOULON	HEARTBREAKER	NIMMERDOR	
		BACAROLE	
	NIKITA	VANGOGH DO TAB.	
		DADIVA	
PALOMA TOK (IA)	CARDENTO	CAPITOL I	
		B-ESTELLE	
	BUNILOMA	CORLAND	
		UNILOMA	

TOULON considerado o melhor filho do raçador HEARTBREAKER na reprodução figura a anos no top 10 de melhores reprodutores do mundo venceu diversos GPs 1.60 m, seu material genético é muito apreciado e procurado mundialmente, progênie destaque para TOULAGO, FINE FLEUR DU MARAIS, ELKY VAN HET INDIHOF, ETOULON VDL dentre muitos outros vencedores.

TOULON produziu 170 saltadores internacionais de provas de 160m/170m!

PALOMA TOK filha de CARDENTO VDL em BUNILOMA (CORLAND), PALOMA TOK saltou com sucesso provas de 1.45 m sempre muito limpa e vencedora de inúmeros concursos, sua produção é muito valorizada e procurada, seu irmão QUILANO TOK saltou provas de 1.60 m, vem de uma linha materna consagrada do KWPN " LOMA " line Considerada 2ª melhor linha de cavalos de alta performance da Holanda (KWPN).

TOULON referência e exclusividade obter um produto deste fenomenal reprodutor, PALOMA TOK uma craque nas pistas e na genética.

Sem sombras de dúvidas um embrião para os mais criteriosos criadores e investidores ou cavaleiros!

Investidor: | **Valor: R$**

CONDICIONADO AO LEILÃO GP BH TOP TEAM | **LOTE 05**

LEMAN LMZ

B. HIPISMO	MACHO	05/03/2025	

	LE TOT DE SEMILLY		LE TOT DE SEMILLY
DIAMANT DE SEMILLY		DIAMANT DE SEMILLY	
	VENISE DES CRESLES		VENISE DES CRESLES
EMERALD VAN T RUYTERSHO		FIRA METODO (IA)	
	CARTHAGO		QUIDAM DE REVEL
CARTHINA Z		H QUERIDA METODO	
	TANAGRA S VAN HET DAROI		PERLE DURIEL

EMERALD figura dentre os melhores reprodutores e saltadores de todos os tempos, sua produção é muito valorizada e procurada seus filhos são muito potentes, técnicos e de muita beleza aliado a ótima montabilidade destaque para IGOR, MANDATO, ORELIE, EL BARONE, JAGUAR dentre muitos outros.

FIRA MÉTODO uma matriz de 1.78 m de cernelha com muito sangue e poder filha de DIAMANT DE SEMILLY em QUIDAM DE REVEL, irmã própria de I AM MÉTODO DE JET (1.60 m), irmã materna de ERASMO MÉTODO (1.60 m), ZILDA MÉTODO (1.40 m), DIONÍSIO MÉTODO (1.45 m) filha descende de uma das principais matrizes do renomado Haras MÉTODO, H QUERIDA MÉTODO.

LEMAN LMZ é um maravilhoso e de grande porte filho de EMERALD em FIRA MÉTODO portanto neto de DIAMANT DE SEMILLY na lado paterno e materno, potro de um galope amplo e muito poderoso, trote com muita suspensão e impulsão aliado a uma linha materna produtora de cavalos de GP 1.60 m.

Para projetos ambiciosos e Stallion Prospection !

Investidor: | **Valor: R$**

CONDICIONADO AO LEILÃO GP BH TOP TEAM | **LOTE 06**

LÁ PERFECCION ALANTHER

B. HIPISMO	MACHO	03/03/2025	

BALOUBET DU ROUET	GALOUBET A	ALME	
		VITI TF	
	MESANGE DU ROUET	STARTER	
		BADINE	
OLEVI Z	OVATIO	NARCOS II	
		KABIRA	
	OVIRA	POLYDOX	
		ELVIRA	

BALOUBET DU ROUET o melhor cavalo de todos os tempos o maior vencedor de GPs, Copa do Mundo, Jogos Olímpicos. O cavalo que marcou eternamente a história e o Hall da Fama do Hipismo mundial, seu semen é praticamente inexistente no mercado, sua produção é destaque para inúmeros campeões como BALOU DU ROUET, COCKTAIL DE TALMA, SIDNEY UNE PRINCE, DUBAI DO CEDRE, PALOUBET DE HALLONG, dentre muitos outros filhos e filhas vencedores .

OLEVI Z uma égua Importada da Bélgica do famoso stud Z, filha de OVATIO Z reprodutor que saltou provas de 1.60 m e foi grande pilar da base e início do stud Zangersheide, saltou com êxito a série de amador 1.30/1.40 m e vem produzindo animas excepcionais como LÁ PERFECCION EXPLOWSION (Emerald), CLASSIQUE FENDER (Comme Il Faut) destaque da V edição leilão GP BH TOP TEAM .

Lindo filho de BALOUBET DU ROUET em matriz Zangersheide, potro moderno e com muito sangue e poder em seus movimentos tem tudo para ser grande destaque nas pistas e como futuro reprodutor!

Para quem busca um filho do melhor cavalo de todos os tempos !

Investidor: | **Valor: R$**

CONDICIONADO AO LEILÃO GP BH TOP TEAM	LOTE 07

CLUREZZO

B. HIPISMO	MACHO	13/03/2025	

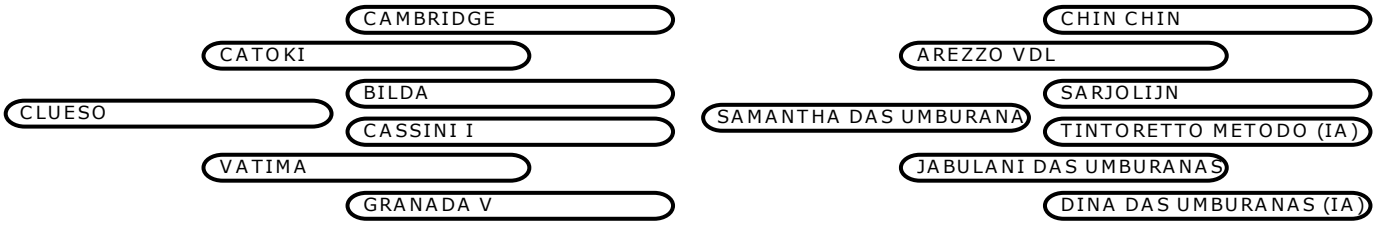

CLUESO 5 um maravilhoso HOLSTEINER filho de CATOKI em CASSINI I, destaque nos principais GPs do Brasil sob sela de Guilherme Foroni um reprodutor de uma beleza única, montabilidade e técnica clássica de uma HOLSTEINER, sua produção no Brasil e destaque por lindo produtos de bom porte e muita qualidade de salto e montabilidade excepcional.

SAMANTHA DAS UMBURANAS uma jovem filha de AREZZO VDL que vem saltando série de cavalos novos com muita qualidade e técnica, criação do renomado Haras UMBURANAS, sua avó materna JABULANI DAS UMBURANAS saltou com êxito provas de 1.45 m no Brasil e nos Estados Unidos .

Lindo potro com uma conformação moderna e muito leve e poderoso em seus movimentos CLUREZZO atenderá desde o mais exigente investidor ou cavaleiro de alta performance bem como amadores, master e iniciantes que buscam um excelente potro para suas cocheiras e um futuro brilhante nas pistas!

Investidor:	Valor: R$

CONDICIONADO AO LEILÃO GP BH TOP TEAM | **LOTE 08**

DIOR D'AMORE (TE)

B. HIPISMO	MACHO	05/05/2022	0027965-BH

DIARADO	LE TOT DE SEMILLY	CALATO	CAPITOL I
			VANESSA III
	DIAMANT DE SEMILLY	FLITZIE	LOVARI
	VENISE DES CRESLES	RICARDA X	ALAGA
	CORRADO I		
	ROXETTE I		
	KIMBERLY III		

Altura aproximada: 1,60m / Previsão Final:1,63m

DIARADO reprodutor de renome de Paul Schockemoehle, filho de DIAMANT DE SEMILLY x CORRADO, sua prole é conhecida por cavalos com sangue e muita força e montabilidade destaque para DIARON, DON DIARADO, DUBRUCK JMEN, DONATELLO, DIACHELLO, DACAPO, mais de 120 filhos e filhas que saltam 1.50 m ou mais pelo mundo.

FLITZIE uma filha de CALATO que saltou os principais GPs 5 estrelas pelo mundo um filho de CAPITOL conhecido por transmitir muita força e saúde em seus filhos .

DIOR D'AMORE possui sangue na medida certa, um potro muito inteligente, técnico que certamente será campeão no que saltar, seu caráter, respeito e fraqueza o credenciam para amadores, iniciantes e investidores que buscam um animal pronto para ser domado e inciado no esporte.

Investidor: | **Valor: R$**

CONDICIONADO AO LEILÃO GP BH TOP TEAM | **LOTE 09**

AZZURE FER

B. HIPISMO	MACHO	21/10/2021	

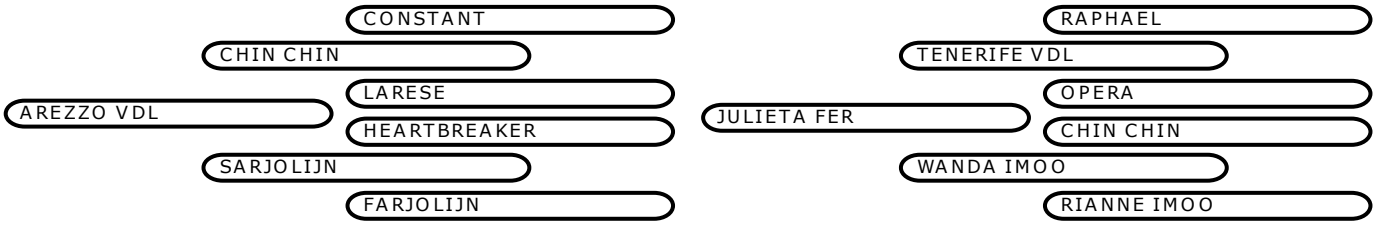

Altura aproximada: 1,65m / Previsão Final:1,67m

AREZZO VDL um filho de CHIN CHIN em Egua HEARTBREAKER, competiu e venceu GPs 150m/160 m com a renomada amazona JESSICA KEURTEN sua produção é destacada por cavalos de muito sangue e reflexo e técnica. Destaque para VDL Edgar M, Galaxy, Farah, Elien, First of April CL, Picobelle Jasmine, Eclips, Easy Again HBC, Emotion VDL, Evita W, Farezzo, Ginus, Hilfiger VDL, Amália, Guppie VDL.

JULIETA FER é uma filha de TENERIFE VDL em WANDA IMO (CHIN CHIN), saltou provas de 1.40 m sempre muito técnica e competitiva foi grande destaque no circuito Norte/ Nordeste vencendo diversos concursos .

AZZURE FER é uma jóia a ser lapidada, está pronto para ser domado e saltar a série de cavalos novos; 04 anos esse ano 2025, possui muito scope, técnica incrível de anteriores e posteriores, em sua linha materna encontramos o raçador CHIN CHIN como seu avô paterno e materno, potro de ótimo porte e estrutura, literalmente um CRAQUE!

Investidor: | **Valor: R$**

CONDICIONADO AO LEILÃO GP BH TOP TEAM | **LOTE 10**

JCL LA CARRERA

B. HIPISMO	FÊMEA	28/11/2020	0028974-BH

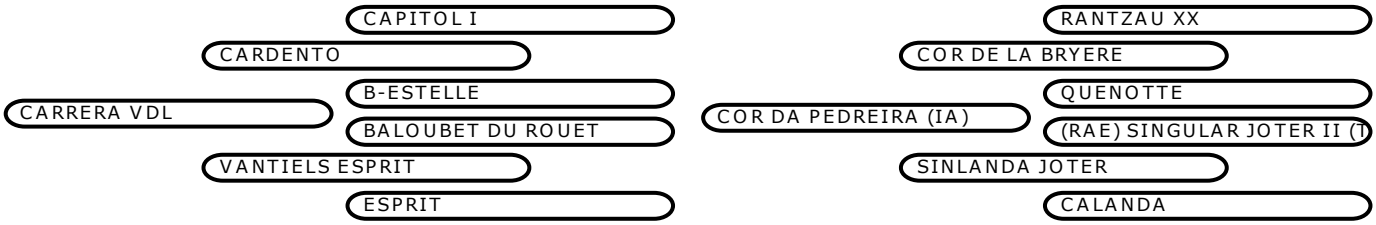

Altura aproximada: 1,60m / Previsão Final:1,61m

CARRERA VDL sem sombras de dúvida o principal filho de CARDENTO VDL em égua BALOUBET DU ROUET na reprodução e um dos melhores reprodutores do STUD VDL, seus produtos são extremamente técnicos, limpos e com muito sangue, sua prole é muito valorizada mundialmente destaque para Lena VDL, Cadillac Z, Carabella vd Neyen Z, Captain Morgan Weering Z, Kallmar VDL, Karlsson VDL, Kentucky N, Komboy, Samorin, Koningin, Lena VDL, Loharna P, Maximus, Moncler, Onanka-A, VDL Imar, VDL Kyaklahoma.

COR DA PEDREIRA
Uma das últimas filhas nascidas do lendário raçador HOLSTEINER " COR DE LA BRYER " que foi um marco para evolução de elite do cavalo de hipismo, até hoje a linhagem e a importância de COR DE LA BRYER na criação mundial é comentada como um marco para evolução do cavalo moderno, seus filhos e netos e bisnetos possuem uma técnica incrível de anteriores, sangue, excelente movimentação galope com muita impulsão seus principais filhos, CALETTO I, II e III, CALYPSO I e II, CORLAND VDL, CORIALL, CALANDO I - V, COR'D ALME, CORVINIUS, COR D'CON dentre muitos outros reprodutores e saltadores internacionais de GPs .

JCL LA CARRERA uma linda potranca de 04 anos, está em início de doma e detém um linhagem paterna e materna que a credenciam ser uma doadora de embriões de elite, sua técnica de salto é espetacular anteriores, posteriores excepcionais, aliado de muito sangue e inteligência sem sombras de dúvida uma grande aposta para o esporte e para reprodução para os mais exigentes cavaleiros, Amazonas, criadores e investidores!

Investidor: | **Valor: R$**

CONDICIONADO AO LEILÃO GP BH TOP TEAM | **LOTE 11**

KEVIN MACALLISTER

B. HIPISMO	CASTRADO	20/03/2021	

	LE TOT DE SEMILLY		CALETTO II
DIAMANT DE SEMILLY		CARETINO	
	VENISE DES CRESLES		ISIDOR
EMERALD VAN T RUYTERSHO		DUKA´S TERLIS	
	CARTHAGO		AHORN Z
CARTHINA Z		GERLIS I	
	TANAGRA S VAN HET DAROI		RIBECKA

Altura aproximada: 1,65m / Previsão Final:1,67m

EMERALD figura dentre os melhores reprodutores e saltadores de todos os tempos, sua produção é muito valorizada e procurada seus filhos são muito potentes, técnicos e de muita beleza aliado a ótima montabilidade destaque para IGOR, MANDATO, ORELIE, EL BARONE, JAGUAR, EMPRESS EH Z, SEA COST KIRA, HOMERALD, ESCAPE Z.

DUKA'S TERLIS é uma das poucas filhas de Caretino em atividade reprodutiva no Brasil. Com campanha nas provas de 1,60m como Copas Das Nações, Duka's pertence à uma família recheada de grandes saltadores (Black Types). Sua mãe, Gerlis, é irmã própria do garanhão Holsteiner Acord I e Acord II e Lord Arico, ambos saltadores de provas internacionais à 1,60m.

Sua produção no Brasil inclui algumas outras jovens promessas, tais como: Equicenter Devi Plus, Ernesto Entrevero, Helena de Mor e Fida D'Aiex.

KEVIN MACALLISTER é um lindo potro castrado de quatro anos de pelagem ZAINA e calçado das quatro patas esse jovem talento filho de EMERALD em DUKA S TERLIS ambos pai e mãe saltaram 1.60 m possui todas as qualidades para trilhar os mesmos caminhos de seus pais, força, técnica, franqueza e muita beleza, está pronto para ser domado e inciado no esporte.

Investidor: | **Valor: R$**

CONDICIONADO AO LEILÃO GP BH TOP TEAM | **LOTE 12**

KIKI HARISON LJR

B. HIPISMO	FÊMEA	21/09/2020	0026209-BH

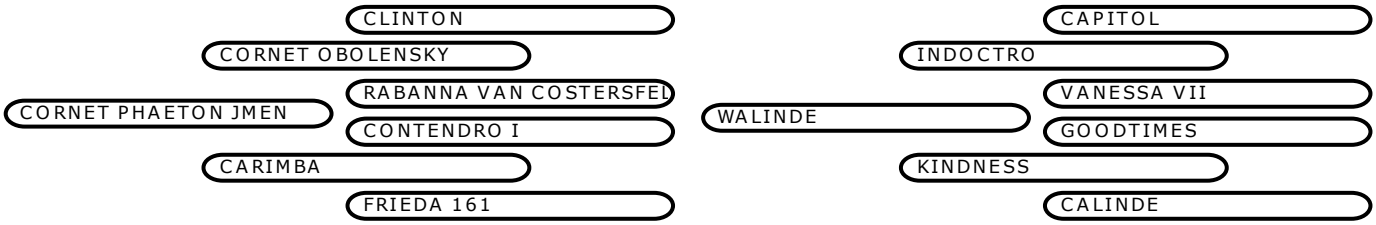

Altura aproximada: 1,68m / Previsão Final:1,68m

CORNET PHAETON JMEN garanhão de Mauro destaque no Haras Agromen, vem saltando provas de 1.60 m com José Luiz Guimarães de Carvalho com muita força, respeito pelos obstáculos, sua produção é muito Homogênea e seus filhos são muito valorizados e procurados cavalos potentes com muito sangue e respeito.

WALINDE doadora KWPN filha de INDOCTRO é avó materna de uma das melhores égua do esporte do Brasil, GR GARUDA vencedora do GP INDOOR e de inúmeros GPs com Marcello Ciavaglia, DORA LJR também é neta de WALINDE grande destaque nos principais GPs de 1.60 m com Sérgio Marins.

KIKI HARISON LJR de grande porte é uma família paterna e materna excepcional está pronta para ser domada e seguir carreira esportiva e reprodutiva sua qualidade de salto Demonstra toda força e poder em seus movimentos de anteriores e posteriores, um preto cheio para os mais exigentes criadores e selecionadores!

Investidor: | **Valor: R$**

CONDICIONADO AO LEILÃO GP BH TOP TEAM | **LOTE 13**

ILSA LUND LJR (IA)

B. HIPISMO	FÊMEA	08/10/2018	0024490-BH

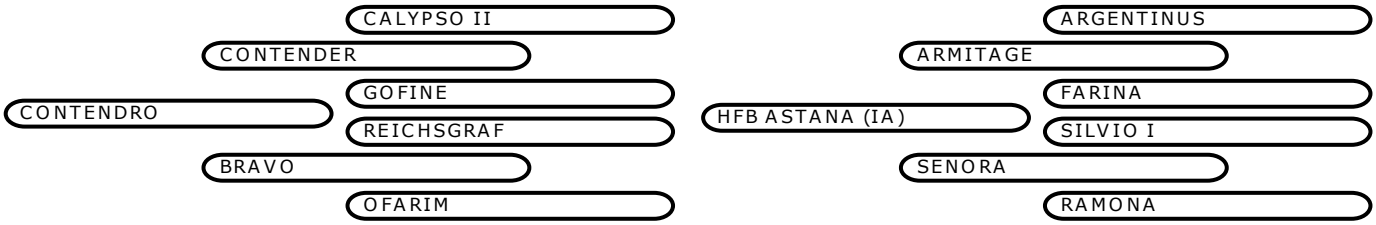

Altura aproximada: 1,60m / Previsão Final:1,60m

CONTENDRO reprodutor completo!
Filho de CONTENDER já esteve no TOP 10 Mundial nas três categorias Hípicas Olímpicas (Salto, CCE e Adestramento) seus filhos são muito técnicos, de ótima montabilidade, confortáveis cavalos completos que aderem inúmeras aptidões hípicas destaque para Cabalitto, Codex One Cinsey, Cold Play, Carlson, Contiki, Deejay, Queen Mary 10, Con Coleur, Crispo, Conningham, Iberico, Celina, Contario, Borsato, Contedros 2.

HFB ASTANA é criação do renomado Haras FB, uma filha de ARMITAGE que venceu e de classificou em inúmeros GPs Internacionais com Marcus Ehning, HFB ASTANA é irmã materna de HFB RESTLESS destaque no projeto Olímpico sob sela de Cesar Almeida.

ILSA LUND LJR estava na reprodução e está pronta para ser domada e iniciar sua carreira esportiva, dupla aptidão como doadora de embriões, possui muita técnica de salto e sangue super indicada para amadores, iniciantes e investidores que buscam uma oportunidade para o esporte e reprodução!

Investidor: | **Valor: R$**

CONDICIONADO AO LEILÃO GP BH TOP TEAM | **LOTE 14**

HFB ASTANA (IA)

B. HIPISMO	FÊMEA	10/12/2010	0018723-BH

ARMITAGE	ARGENTINUS	ARGENTAN I	
		DORLE	
	FARINA	FOR PLEASURE	
		CLEOPATRA	
SENORA	SILVIO I	SANDRO	
		GELBKATZE	
	RAMONA	SAYANI	
		MIRACULOUS	

Altura aproximada: 1,65m / Previsão Final:1,67m

ARMITAGE garanhão que competiu no mais alto nível do esporte com o super cavaleiro Marcus Ehning, filho de ARGENTINUS em GRANNUS, reprodutor de muita técnica e muita explosão em seus saltos seus filhos de grande destaque são ARMITAGES BOY, ARMANI CODE, ASKABAN, GRACE, ANNALOTTA, ARMIK.

SENORA uma filha de SILVIO I portanto irmã de SHUTTERFLY que com MEREDITH BEERBAUM venceu por três vezes a final da copa do mundo bem como GP de AACHEN e muitos outros Grandes Prêmios, SENORA também produziu HFB RESTLESS que fez parte do projeto Olímpico e saltou provas de 1.60 m.

HFB ASTANA égua de cria, produziu KATY LJR (CARRERA VDL), ILSA LUND LJR (CONTENDRO), GILDA LJR (SOLAR DO ENGENHO ASLAN). Segue vazia pronta para ser inseminada ou seguir em coletas de embrião por TE ou aspiração ICSI, excelente opção para criadores que buscam uma matriz com sangue exclusivo e linha materna produtora de cavalos de GP 1.60 m!

Investidor: | **Valor: R$**

CONDICIONADO AO LEILÃO GP BH TOP TEAM | **LOTE 15**

LANDEA

HOLSTEINER	FÊMEA	19/05/2006	0000559-HOL

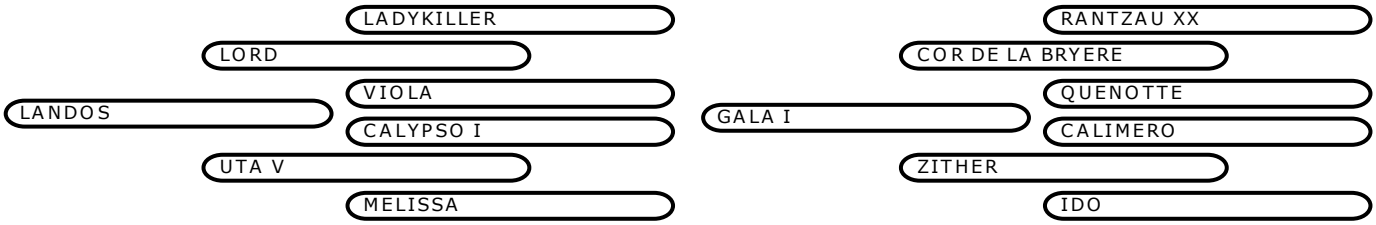

Altura aproximada: 1,70m

LANDEA, égua Holsteiner importada da Alemanha, une importantes linhagens de alta performance. É uma neta direta do importante COR DE LA BRYÉRE e é fortemente fixada sobre esse garanhão. Castanha de modelo grande, muito parecida fisicamente com seu pai, LANDOS, com excelente movimentação e muita força no salto. Tem grande desenvolvimento muscular e as excelentes espáduas de seu avô COR DE LA BRYÉRE. De enorme categoria genética e muitíssimo sangue.

LANDOS é um garanhão de modelo grande, de extraordinário sucesso na criação Holsteiner. Além de reprodutor, competiu em nível de GP. Dentre outros é pai do excelente garanhão e saltador de GP LORDANOS e do saltador Olímpico medalha de prata por Equipes MAGIC BENGTSSON. LANDOS é reconhecido por passar qualidades de scope e cuidado aos seus filhos.

GALA I, a mãe de LANDEA, tem grande importância por ser uma filha direta do Chefe de Raça COR DE LA BRYÉRE - fato cada vez mais raro de se encontrar nos criatórios mundiais. GALA já produziu além de LANDEA, o saltador internacional (1:50m) LOKI DOKI.

LANDEA é Importada da Alemanha, produziu HFB LIMERICK (1.45 m), HFB SWAROVSKI (1.40 m CN 08 anos), exportou 02 produtos para os Estados Unidos, HFB VITESSE (1.35 m) .
LANDEA segue prenha de UNTOUCHABLE 27 previsão de parto 10/02/2026, reprodutor saltador de GPs 160 m com DODA DE MIRANDA e DANIEL DEUSSER vem ser pai de UNTOUCHED que é pai de UNITED TOUCH S um dos melhores cavalos do mundo da atualidade!

Investidor: | **Valor: R$**

Presentes nos grandes eventos
da pecuária Brasileira

www.leilonorte.com
leilonorte@leilonorte.com.br
(11)3674-6666